

PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA CIDADE

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, estabelece e divulga as condições de inscrição, seleção, número de vagas, calendário para admissão e matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Ciências da Cidade (MPCC) **para as vagas remanescentes do Edital R. Nº18/2024**. O curso é recomendado pela CAPES – conceito 4.

1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Mestrado Profissional em Ciências da Cidade, na área de concentração em Ciências da Cidade.

1.2. Serão ofertadas **15 (quinze) vagas remanescentes do Edital R. Nº18/2024**.

1.3. As aulas do curso serão ministradas no *Campus* da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, situado na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, preferencialmente nos dias de quinta-feira, sexta-feira e sábado, com intervalo aproximado de três semanas entre as disciplinas, bem como, excepcionalmente, em outros dias e locais, mediante aviso prévio. Uma parte das disciplinas poderá ser ministrada em modo remoto, em dias e horários previamente informados aos alunos.

1.4. A Universidade se reserva no direito de não ofertar o curso de Mestrado Profissional caso não haja o preenchimento das vagas oferecidas.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES

2.1. O curso de **Mestrado Profissional em Ciências da Cidade** destina-se a profissionais das áreas de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Tecnologia da informação e áreas afins bem como de áreas afins. Os candidatos devem possuir diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido por órgão competente. Também serão aceitos candidatos que comprovadamente estejam concluindo o último semestre do curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, também reconhecida pelo órgão competente (no ato da matrícula será exigida a graduação concluída).

2.2. Período de inscrição: **10 de junho de 2024 a 05 de agosto de 2024**.

2.3. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais)**, a ser pago via depósito identificado ou transferência bancária, nas contas abaixo de titularidade da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição.

CNPJ 073734340001-86	
BRADESCO	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1234-3	AGÊNCIA: 3434-7
CONTA CORRENTE: 51846-8	CONTA CORRENTE: 8158-2

2.4. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail: mpcc@unifor.br.

2.5. As inscrições serão online. Será necessário o envio de toda a documentação prevista no item 2.6 do presente edital em um único arquivo em formato PDF e dentro do prazo de inscrição para o e-mail mpdireito@unifor.br. Os candidatos devem escrever no campo “assunto”: **INSCRIÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA CIDADE**. Não é necessário envio posterior da documentação impressa. As inscrições somente serão consideradas válidas após conferência da documentação digitalizada e confirmação do recebimento. A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

2.6. A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- requerimento de inscrição preenchido (digital) - modelo disponível no endereço eletrônico, <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-ciencias-da-cidade>;
- currículo preferencialmente em formato Lattes completo;
- cópia diploma de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo Governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro);
- d) cópia histórico escolar de graduação;
- d) uma fotografia 3x4 (colorida e recente);
- e) cópia do documento de identidade e CPF ou passaporte (se estrangeiro);
- f) projeto preenchido dentro dos campos indicados no modelo digital disponível em: <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-ciencias-da-cidade>;
- g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.7. Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pela Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância aos itens 2.1 a 2.6 deste Edital.

2.8. Condições para pessoas com deficiência.

2.8.1. Os candidatos com deficiência devem comunicar à Secretaria dos Mestrados Profissionais, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem qualquer ônus ou dificuldades para eles.

2.8.2. A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos, conhecidas as especificidades das necessidades.

2.8.3. Além das condições oferecidas pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR aos candidatos com deficiência durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade de Fortaleza fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será constituído por 2 (duas) etapas. As notas atribuídas em cada etapa serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas nas duas etapas. Em caso de empate, o desempenho na Entrevista será usado como critério de desempate.

3.2. PRIMEIRA ETAPA – Análise do projeto (ELIMINATÓRIA):

a) Análise do projeto, levando em consideração os seguintes critérios: criatividade e inovação; potencial de renovação e ganho de eficiência na garantia de direitos; viabilidade; potencial de difusão e reprodução; alcance social.

b) Serão classificados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 07 (sete), limitado ao total de duas vezes a quantidade de vagas. Em caso de empate na última posição dentre os classificados, serão convocados para a entrevista todos os candidatos que estiverem nesta situação.

3.3. SEGUNDA ETAPA – Entrevista (ELIMINATÓRIA):

a) As entrevistas serão presenciais. O local, dia e horário de cada entrevista serão divulgados a partir das 17h, do dia 07 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: <https://unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-ciencias-da-cidade>.

- b) As entrevistas serão realizadas pela Comissão de Seleção, nos dias 13 e 14 de agosto de 2024, das 8h00 às 12h00, obedecendo a um cronograma de chamada por ordem alfabética.
- c) Na análise da avaliação da entrevista, a Comissão de Seleção utilizará os seguintes critérios:
- I. Motivos, objetivos e expectativas em relação ao Mestrado;
 - II. Vínculo entre Projeto e o Curso;
 - III. Conhecimento teórico sobre o Projeto apresentado;
 - IV. As experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com o projeto apresentado;
 - V. Capacidade de liderança e inovação;
 - VI. Competências e habilidades relacionadas ao curso.
- d) O candidato poderá ser questionado sobre o conteúdo do seu Projeto e Currículo.
- e) A comissão responsável pela seleção poderá solicitar aos candidatos que participem de atividades e dinâmicas, individuais ou em grupos, a fim de obter elementos adicionais para a avaliação.
- f) O candidato que não se apresentar para a entrevista na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificados dentro do período de realização das entrevistas.
- g) Será eliminado nesta fase o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete).que obtiver nota inferior a 7 (sete).

3.4. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e melhor classificados dentro do limite de vagas.

3.5. O resultado final das entrevistas e análise curricular será divulgado oficialmente no endereço eletrônico: <https://unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-ciencias-da-cidade> a partir das 17h, **do dia 16 de agosto de 2024**. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

3.6. Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados, por ordem alfabética os candidatos aprovados até o limite do número de vagas.

3.7. A classificação final completa estará disponível para consulta na Secretaria dos Mestrados Profissionais, solicitar através do e-mail: mpcc@unifor.br.

3.8. A Comissão de Seleção designada pela coordenação do curso de Mestrado Profissional em Ciências da Cidade conduzirá e fiscalizará o processo de seleção.

3.9. A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

3.10. Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do referido processo seletivo.

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será realizada no período de **21 e 23 de agosto de 2024**. O candidato aprovado deve realizar o pagamento da matrícula (primeira mensalidade) através de transferência bancária, nas contas de titularidade da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ previstas no item 2.3. Após o pagamento da taxa de matrícula o candidato deverá encaminhar o comprovante para o e mailmpcc@unifor.br, posteriormente, a Secretaria dos Mestrados Profissionais indicará os demais trâmites.

4.2. O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos será considerado desistente. É facultado ao Curso de Mestrado convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela coordenação do curso.

4.3. O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regulamento do curso de Mestrado Profissional em Ciências da Cidade, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do termo contratual.

4.4. No ato da matrícula de candidatos estrangeiros residentes no exterior, é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o Visto de Estudante. É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com visto de turista.

4.5. CRONOGRAMA

Inscrição	10/06 a 05/08/2024
Divulgação dos Projetos Aprovados / Lista de Convocação para Entrevista	07/08/2024
Realização das Entrevistas	13 e 14/08/2024
Divulgação do Resultado das Entrevistas e Análise Curricular	16/08/2024
Prazo de recurso	19/08/2024
Divulgação do Resultado Final, após decisão de recurso (se houver)	20/08/2024
Matrícula	21 a 23/08/2024
Previsão de Início das Aulas	12/09/2024

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Durante o desenvolvimento do curso, os candidatos que venham a ser aprovados na seleção de que se trata este Edital terão que realizar exame de proficiência de leitura em língua estrangeira, o qual poderá ser feito em instituições reconhecidas por órgão competente, ressaltando-se que a aprovação no referido exame será condição necessária para a defesa da Dissertação. O prazo final para entrega do resultado do exame de proficiência será definido pela coordenação do curso.

5.2. O início do curso tem previsão para **12 de setembro de 2024**.

5.3. Os documentos dos candidatos não convocados para a matrícula serão excluídos após o término do processo seletivo.

5.4. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final à Diretoria de Pós-Graduação, em até 2 (dois) dias úteis, conforme cronograma estabelecido no item 4.5.

Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu
Reitor